



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 85

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA PARTICIPAREM DO PLEITO ELEITORAL DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, REFERENTE A GESTÃO 2024-2026.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução nº. 05/2024.

Dispõe sobre a homologação das organizações da sociedade civil habilitadas para participarem do pleito eleitoral da composição do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente-CMDCA, referente a gestão 2024-2026 e dá outras providências”

A COMISSÃO ELEITORAL temporária responsável pelo processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, para o mandato 2024-2026, no uso das competências que lhe confere a resolução 03/2024.

CONSIDERANDO A Lei nº8.069/1990 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Lei nº 327/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO o edital 01/2024 que regulamenta o processo eleitoral de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades, Governamentais ou não-governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, mandato 2024-2026.

CONSIDERANDO que não houve pedido de impugnação por nenhum cidadão à Comissão Eleitoral relativo à inscrição das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participarem do Pleito Eleitoral da composição do Conselho, referente à gestão 2024-2026 para os encaminhamentos necessários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSIDERANDO o pedido de desistência por motivos pessoais expressado pela Associação Comunitária Saco Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições das organizações da Sociedade civil habilitadas para participarem do pleito eleitoral para composição do conselho municipal do direito da criança e do adolescente-CMDCA, referente a gestão 2024- 2026, a saber:

1. Organização: Associação comunitária zumbi

Povoado: Zumbi
CNPJ: 02.357.714/ 0001-87
Nº de inscrição: 02/2024

2. Organização: Associação do Assentamento Princesa da Serra.

Povoado: Alto de Pedras
CNPJ: 05.515.492/0001-73
Nº de inscrição: 03/2024

3. Organização: Associação comunitária Assentamento Fazenda Providência.

Povoado: Assentamento Providência
CNPJ: 21.246.307/000147
Nº de inscrição: 04/2024

4. Organização: Associação comunitária do Deserto

Povoado: Deserto
CNPJ: 03.723.248/0001- 79
Nº de inscrição: 05/2024

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Pedro Alexandre-BA, 18 de julho 2024.

Natany Santos Lima

Conselheira-Presidente do CMDCA
Membro da comissão temporária